



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.19/4

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário NELSON CARLOS, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação, para tratamento de - saúde, a partir de 20 de março corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 26 de março de 1968.-


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-